Excelentíssimo Senhor
Leandro José da Silva Santos - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

MOÇÃO DE APLAUSO N.º 016/2025

A ser concedida a **Bruna Paula da Costa Ribeiro,** pela nomeação como Presidente da Comissão de Direito Bancário do Rio Grande do Norte.

A vereadora signatária, **Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja concedida Moção de Aplauso a advogada Bruna Paula da Costa Ribeiro, que foi nomeada como Presidente da Comissão de Direito Bancário do Rio Grande do Norte.

A Câmara Municipal de Parelhas, por meio de seus vereadores, vem, através desta moção, expressar seus sinceros aplausos e congratulações pela sua nomeação como Presidente da Comissão de Direito Bancário.

Sua trajetória profissional, marcada por dedicação, competência e ética, é um exemplo a ser seguido por todos os profissionais da área. A sua nomeação para essa importante função não apenas reconhece suas habilidades e conhecimentos, mas também representa um avanço significativo para a advocacia e para a promoção de um direito bancário mais justo e acessível.

Estamos certos de que, sob sua liderança, a Comissão de Direito Bancário realizará um trabalho exemplar, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e práticas que beneficiem tanto os profissionais da área quanto os cidadãos que dependem dos serviços bancários.

Assim, solicitamos que esta moção seja lida em plenário e que uma cópia seja entregue à Dra. Bruna Paula como forma de reconhecimento e apreço por sua contribuição à nossa comunidade e à advocacia.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 07 de março de 2025.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB